

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anúncio para atribuição de Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

A Escola Superior de Coimbra abre concurso para atribuição de 10 (dez) bolsas de iniciação à

investigação (BII), no âmbito da ação da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem

(UICISA: E), 5 (cinco) BII no projeto refª UIDB/00742/2020 e 5 (cinco) BII no projeto refª

UIDP/00742/2020, cuja instituição de gestão principal é a Escola Superior de Enfermagem de

Coimbra (ESEnfC). A Bolsa é financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas

seguintes condições:

Área Científica: Enfermagem

ı ŗ,

Destinatários/as da(s) bolsa(s)/ Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em licenciatura em

enfermagem (sem licenciatura concluída) que cumpram os nº 4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento de

Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à

atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha

efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à

contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem

a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um

curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram

inscritos.

Requisitos preferenciais: Experiência de envolvimento em atividades de investigação e de ligação do

ensino à investigação. Elevado nível de inglês lido, escrito e falado.

Áreas do conhecimento a desenvolver e Orientação Científica:

1 - Cuidados de saúde inovadores na área da prevenção e controle de infeções, sob a orientação da

Professora Doutora Teresa Margarida Almeida Neves.

2 - Cuidado Centrado na Pessoa em Oncologia de Ambulatório, sob a orientação da Investigadora

Doutora Filipa Quaresma Ventura.

3 – Envolvimento do cidadão para a implementação da ciência cidadã, sob a orientação da Doutora

Iria Dobarrio Sanz.

- , E , E
- 4 Capacitação de IES no ensino de enfermagem sobre práticas sustentáveis e inovadoras de controlo de infeções, sob a orientação da Doutora Márcia Pestana-Santos.
- 5 Capacitação de IES no ensino de enfermagem sobre práticas sustentáveis e inovadoras de controlo de infeções, sob a orientação do Doutor João Manuel Garcia do Nascimento Graveto.
- 6 Do fazer ao comunicar ciência na ótica do cidadão, sob a orientação da Doutora Elaine dos Santos Santana.
- 7 Capacitação de IES no ensino de enfermagem sobre práticas sustentáveis e inovadoras de controlo de infeções maternas periparto, sob a orientação da Doutora Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento.
- 8 Estratégias de facilitação e de sustentabilidade para a implementação da evidência, sob a orientação da Investigadora Doutora Daniela Filipa Cardoso.
- 9 Estilos de vida em estudantes do ensino superior, sob a orientação do Doutor Armando Manuel Marques Silva.
- 10 Comunicação de más notícias nos cuidados de saúde, sob a orientação da Doutora Ana Filipa Cardoso.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Desenvolvimento de atividades de iniciação à investigação na Unidade de Investigação enquadradas no projeto de ação integrada de desenvolvimento da Unidade de Investigação. Estas atividades pretendem estimular a iniciação à atividade científica para a promoção da cultura científica e tecnológica e para a difusão e divulgação do conhecimento científico e técnico junto dos estudantes de ensino superior.

As atividades serão desenvolvidas no âmbito de projetos inscritos na UICISA: E nas áreas descritas anteriormente.

As atividades a desenvolver incluem, por exemplo, transcrição de entrevistas e colaboração na análise de dados qualitativos, inserção em bases de dados e análise de dados quantitativos, pesquisa em base de dados, participação em reuniões de consórcios de projetos, leitura e análise de artigos, colaboração na preparação de comunicações/posters para apresentação em Congressos/Seminários, entre outros.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídicolaboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Polo C, Coimbra.

Duração da(s) Bolsa(s): A Bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em abril de 2025.

Renovação: Eventualmente renováveis até ao máximo de 12 meses, em regime de exclusividade.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 601,12 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM atualização-2024.pdf).

Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais).

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a **avaliação curricular** através de classificação inteira, entre 0 a 20 valores, baseada na apreciação do curriculum vitae (grelha anexa).

Ao júri reserva-se o direito de pedir esclarecimento aos candidatos sobre os dados curriculares apresentados.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri:

 $r = x = \frac{1}{2}$

Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento (Investigadora Doutorada da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem).

Vogais efetivos:

Armando Manuel Marques Silva, Ph.D (Investigador Doutorado da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Silvia Manuela Dias Tavares da Silva, Ph.D (Investigadora Doutorada da Unidade de Investigação em

t- t- k

Ciências da Saúde: Enfermagem)

Vogal suplente:

Teresa Margarida Almeida Neves, Ph.D (Investigadora Doutorada da Unidade de Investigação em

Ciências da Saúde: Enfermagem)

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de

Curriculum Vitae, Carta de motivação, comprovativos de inscrição na licenciatura, outros

comprovativos considerados relevantes, nomeadamente de proficiência na língua inglesa, declaração

sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso

que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s), de acordo com os n.º 4 e 5 do artigo 5.º do

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF. Não são aceites

candidaturas submetidas por qualquer outra via (por exemplo entregues em mãos, por CTT, ...).

Envio de candidaturas: para investiga@esenfc.pt, indicando no assunto "UICISA:

E/00742_BII2025_10".

Prazo para submissão da candidatura: 03 a 17/02/2025

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar

da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as,

via correio eletrónico. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e

divulgada página Escola Superior Enfermagem na da de de Coimbra

https://www.esenfc.pt/pt/page/3684/165, sendo o candidata(o) selecionada(o) notificada(o) através

de email. Caso pretendam, após divulgação dos resultados finais, os candidatos podem pronunciar-se

em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de

contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório

final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Reserva de seleção: Fica reservado o direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem

de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham

a revelar necessários no prazo de 12 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos. Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, fica reservado o direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

Para informações ou esclarecimento de dúvidas contactar diretamente:

Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E)

Email: investiga@esenfc.pt

Telefone: 239 487 217

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Polo C, 1º piso.

A Presidente do júri 20/01/2025

Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento

Assinado por: MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO
Num. de Identificação: 04464043

Política de privacidade e tratamento de dados pessoais disponível em https://www.esenfc.pt/pt





ANEXO

Grelha de avaliação

Avaliação Curricular (100%)	
Experiência linguística (Inglês) (40%)	Experiência de envolvimento em atividades de investigação e de ligação do ensino à investigação (60%)